



mc

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ACTA Nº 13/22

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 23 de junho de 2022

-----Aos doze dias de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----
-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, respeitante ao dia 23 de junho de 2022.-----

-----**PONTO NÚMERO UM – RELATÓRIO DE EXAME CLÍNICO DE CANÍDEO EM SEQUESTRO SANITÁRIO DOMICILIÁRIO (24/05 A 08/06 DE 2022)** – Foi presente email remetido pela senhora veterinária municipal com documentação referente ao canídeo agressor de nome familiar “Pipa” de raça indeterminada, de sexo feminino, de cor cinza e branca, com data de nascimento a 27/04/2019 e microchip nº 620098102162064, pertencente a Carlos Manuel da Purificação Tempera, tendo este ficado em sequestro sanitário domiciliário entre 24/05 a 08/06/2022.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento do relatório e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a legislação aplicável.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – ANAFRE – PRÉMIO “JUNTA-TE AO GERVÁSIO”** – Foi presente email remetido pela a Anafre a divulgar a iniciativa da Sociedade Ponto Verde criada com o objetivo de premiar projetos executados nas comunidades locais, que estão a contribuir ou contribuíram de forma sustentável para a melhoria e separação das embalagens para reciclagem. O Prémio é composto por 3 categorias, **Entidades de Proximidade** (designadamente organizações da economia social, como associações, fundações ou cooperativas; pequenas e microempresas e empresários), **Cidadania Social** (pessoas singulares ou em grupo, demais entidades como condomínios ou agrupamento de escuteiros, entre outros) e por último **Juntas de Freguesia**.

As **Juntas de Freguesia** terão um papel fundamental neste prémio, através da candidatura dos seus projetos de reciclagem, dando a conhecer as suas “obras” e o seu sentido de responsabilidade social. Mas também sensibilizando as suas comunidades para esta temática, motivando-as assim a participar na iniciativa.-----

Relativamente a prémios, a **Junta de Freguesia** com o melhor projeto terá direito a uma escultura feita materiais reciclados para instalar na sua localidade, ficam ainda 9 menções



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ME

(Reunião de 23/06/2022)

honrosas por atribuir aos projetos que o júri entenda serem merecedores desta distinção. A época dos Santos Populares é uma ótima altura para contribuir com o desenvolvimento de iniciativas desta tipologia, sensibilizando a população que visita os arraiais. Pelo que envia cartaz em anexo para afixar no arraial, e propondo a promoção da reciclagem, e criação de um projeto da freguesia e a Junta se candidate ao prémio.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

PONTO NÚMERO TRÊS – LINHA DA RECICLAGEM – CONTENTORES DO VALE DA LAMA - Foi presente email remetido pela senhora Marisa Nobre da entidade Linha da Reciclagem a informar o ponto de situação relativamente à recolha do material que se encontrava junto aos contentores no Vale da Lama foi efetuado no dia 6 de junho. Informa ainda que a Linha de Reciclagem é um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos e que a frequência média das recolhas é de 8 em 8 dias, para a fileira do papel/cartão e embalagens, no entanto essa informação é meramente indicativa, sendo que poderá sofrer alterações mediante os níveis de enchimento dos ecopontos noutros locais. Refere ainda que vão avaliar a possibilidade de efetuar mais recolhas nos contentores identificados.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

PONTO NÚMERO QUATRO – CORRIDA SEMPRE MULHER – CONVITE – Foi presente email remetido pela senhora Dalila Machado da Associação Portuguesa de Apoio À Mulher com Cancro da Mama a convidar a Junta de Freguesia a participar com um grupo de colaboradores e/ou séniores ativos apoiando a inscrição e transporte dos participantes, apoio na divulgação da iniciativa através das redes sociais do evento Corrida Sempre Mulher a realizar no dia 13 de novembro no Parque das Nações. Pode participar a correr e a andar e apoiar uma boa causa (caminhada de 5 Km em que os homens também podem inscrever-se) ou então numa vertente competitiva (corrida de competição de 5 km exclusiva para mulheres). As inscrições são até dia 31 de outubro na caminhada têm o valor de 12 € e as inscrições na competição o valor de 13 €.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à divulgação do evento.-----

PONTO NÚMERO CINCO – RECLAMAÇÃO – Foi presente email remetido pelo senhor Stefan Linke, residente a cerca de 50 metros do Complexo Desportivo de Odiáxere, a reclamar que no dia 17 de junho o descanso da noite foi perturbado por música extremamente alta até às 3h30m da manhã, informa que a música era de um concerto ao ar livre ao lado do bar do estádio. Questiona até que horas é permitido o ruído de fundo em Odiáxere e quem pode ser contactado se estes regulamentos forem violados.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o senhor que em relação ao ruído é da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana e dar conhecimento da reclamação aos serviços da Câmara Municipal de Lagos.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 23/06/2022)

-----**PONTO NÚMERO SEIS – PROPOSTA DE PUBLICIDADE .**
LITORALGARVE – Foi presente email remetido pela empresa Litoralgarve a propor um banner publicitário referente à Festa de Elevação de Odiáxere a Vila 724 x 724px, no valor de 60€ (sessenta euros) para divulgação do evento.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – REPARAÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA –**
ORÇAMENTO – Foi presente orçamento nº 1/2740 remetido pela RVE Reparação e Venda de Equipamentos, Lda referente a reparação de câmara de frio para verduras existente no mercado municipal de Odiáxere nº valor de 204,18€ (duzentos e quatro euros e dezoito cêntimos).-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento bem como autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE –**
PEDIDO DE APOIO – Foi presente email remetido pelo Clube Desportivo de Odiáxere a solicitar apoio para pagamento dos troféus para o Torneio das Eiras.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar o evento Torneio das Eiras com o pagamento dos troféus no valor de 300,50€ (trezentos euros e cinquenta cêntimos), bem como autorizar o cabimento/compromisso e o respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO COM**
ROULOTE – ANIVERSÁRIO DE ELEVACÃO DE ODIÁXERE A VILA – Foi presente email remetido pela senhora Custódia Conceição Saraiva da Silva a solicitar autorização para ocupar um espaço no recinto da festa de Aniversário de Elevação de Odiáxere a Vila com uma roulotte com 4,5m de comprimento por 2.20 de largura para vender cachorros e hambúrgueres.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o senhor que não há disponibilidade por falta de espaço no recinto.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM**
PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(ADMINISTRATIVO) – O senhor Presidente deu conhecimento aos restantes membros

do executivo que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Administrativo) aberto pelo aviso nº 6776/2022 publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 64, de 31 de março, procedeu-se à elaboração da lista unitária de ordenação final que foi homologada em 09 de junho de 2022, pelo que sugere que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com a candidata posicionada em 1.º lugar na lista



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me

(Reunião de 23/06/2022)

unitária de ordenação final.-----

-----A Junta deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com a candidata posicionada em 1.º lugar na lista unitária de ordenação final, com 18,12 valores, para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional, a partir de 01/07/2022, pelo período de um ano, para assegurar temporariamente a substituição de uma trabalhadora que se encontra ausente por motivo de doença, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 57º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----O contrato não está sujeito a renovação automática, nem se converterá em contrato por tempo indeterminado sendo, contudo, suscetível de renovação nos termos da lei.-----

-----A referida trabalhadora auferirá pela 4.ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de € 705,00 (setecentos e cinco euros), conforme anuência prestada na negociação referente à determinação do posicionamento remuneratório.-----

-----O respetivo contrato fica sujeito a período experimental de 30 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, sendo a avaliação final da trabalhadora efetuada pelo superior hierárquico.-----

PONTO NÚMERO ONZE – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) – O senhor Presidente deu conhecimento aos restantes membros do executivo que o candidato posicionado em 2.º lugar na lista unitária de ordenação final apresentou a sua desistência de candidatura ao procedimento por ter concorrido a outro procedimento concursal e que considera ser melhor para si. Assim na sequência do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) aberto pelo aviso n.º 6776/2022 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 31 de março, procedeu-se à elaboração da lista unitária de ordenação final que foi homologada em 09 de junho de 2022, pelo que sugere que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com o candidato posicionado em 1.º lugar na lista unitária de ordenação final.-----

-----A Junta deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com o candidato posicionado em 1.º lugar na lista unitária de ordenação final, com 15,20 valores, para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional, a partir de 01/07/2022, pelo período



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 23/06/2022)

de um ano, para fazer face ao aumento excecional e temporário de atividades da Junta, na decorrência das atribuições e competências que foram legalmente cometidas às Juntas de Freguesia, para a qual será necessário contratar dois Assistentes Operacionais, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----O contrato não está sujeito a renovação automática, nem se converterá em contrato por tempo indeterminado sendo, contudo, suscetível de renovação nos termos da lei.-----

-----O referido trabalhador aufere pela 4.ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de € 705,00 (setecentos e cinco euros), conforme anuência prestada na negociação referente à determinação do posicionamento remuneratório.-----

-----O respetivo contrato fica sujeito a período experimental de 30 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, sendo a avaliação final da trabalhadora efetuada pelo superior hierárquico.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – LUIS LOUÇÃO PRODUÇÕES & ESPETÁCULOS CULTURAIS UNIPessoal, LDA – PROPOSTA DE ORÇAMENTO** – Foi presente proposta de orçamento para a realização de espetáculo com equipamento de som e luz nos os dias 1 e 2 de Julho para a festa das Comemorações do XIX Aniversário de Elevação de Odiáxere a Vila, no valor de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Esta proposta inclui o cachet do artista, das bailarinas, dos técnicos e operadores, equipamento de som e luz, despesas de deslocação e transportes, ficando assim as refeições de todos os elementos à responsabilidade da Junta de Freguesia.-----

-----O Executivo após análise à proposta deliberou, por unanimidade, aceitar a mesma e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas 51 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

Carlos José Pereira
Maria Celine Mendes